

Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 39 DE 2026

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica denominada de Rua Dom Pedro II, localizada na Área de Urbanização Específica da Comunidade Campestre no setor 21, com extensão aproximada em 250 metros, com as seguintes coordenadas:

Início 20.589483650383134

Final 43.709110862 no município de Ouro Branco.

Art. 2º — O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação, bem como deverá ser instalado a placa indicativa com a denominação.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de Janeiro de 2026.

Nilma
Aparecida
Silva

Assinado de forma
digital por Nilma
Aparecida Silva
Data: 2026.02.25
08:26:26 -03'00'

Nilma Aparecida Silva
Vereadora PT/Ouro Branco - MG

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 39 Data entrada 25/02/26

Horário 11:40 Data saída / /

Destino Procto

Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

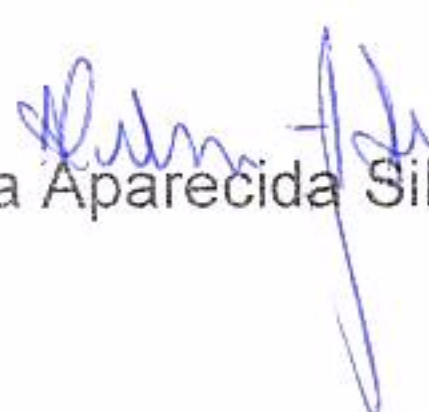
A presente proposição tem por objetivo denominar como **Rua Dom Pedro II** a via localizada na Área de Urbanização Específica da Comunidade Campestre, no Setor 21, no Município de Ouro Branco, com extensão aproximada de 250 (duzentos e cinquenta) metros, compreendida entre as coordenadas de início 20.589483650383134 e final 43.709110862.

A denominação da referida via atende à solicitação dos moradores da localidade, que necessitam da regularização do endereço para viabilizar o acesso a serviços essenciais, tais como fornecimento de água, energia elétrica e serviços postais.

Ressalta-se que a oficialização do logradouro é medida indispensável para garantir cidadania, dignidade e inclusão social às famílias residentes na comunidade, permitindo a adequada identificação das residências e o pleno acesso às políticas públicas e aos serviços básicos.

A escolha do nome "Dom Pedro II" representa uma homenagem a uma personalidade histórica de grande relevância nacional, símbolo de estabilidade e desenvolvimento no período imperial brasileiro, cuja memória permanece reconhecida na história do país.

Diante do exposto, trata-se de medida de interesse público, razão pela qual se espera a aprovação da presente proposição.


Nilma Aparecida Silva





Você

Hoje às 10:32



Editar imagem

